

154^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 de junho de 2014

CE154.R7
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE154.R7

USO DO SALDO DECORRENTE DA CONCLUSÃO DE PROJETOS DA CONTA ESPECIAL

A 154^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório sobre a situação da execução dos projetos da Conta Especial em 31 de dezembro de 2013 (Documento CE154/25);

Levando em conta que o projeto 1.A “Centro de Operações de Emergência e Centro de Conhecimento” foi concluído deixando um saldo US\$91.300,¹ e que o projeto 4.A “Melhorias nas instalações: atualizações das MOSS e medidas de segurança” também foi finalizado deixando um saldo de \$9.213;

Observando que a Repartição Sanitária Pan-Americana propõe transferir ambos os saldos anteriormente mencionados para o projeto 3.D “Modernização do Sistema de Informação para Gestão da RSPA–Fase 2”, que representaria um aumento na alocação de \$100.513 a este projeto,

RESOLVE:

1. Reduzir o financiamento da Conta Especial aprovado para o projeto 1.A “Centro de Operações de Emergência e Centro de Conhecimento” em \$91.300, deixando o financiamento total para o projeto 1.A em \$2.808.700.
2. Reduzir o financiamento aprovado da Conta Especial para o projeto 4.A “Melhorias nas instalações: atualizações das MOSS e medidas de segurança” em \$9.213, deixando o financiamento total para projeto 4.A em \$290.787.

¹ Salvo indicação em contrário, todos os valores monetários nesta resolução são expressos em dólares dos Estados Unidos.

3. Aumentar o financiamento para o projeto 3.D “Modernização do Sistema de Informação para Gestão da RSPA–Fase 2” para um total de \$100.513; o financiamento total da Conta Especial para o projeto 3.D montará a \$9.328.850.

(Quarta reunião, 17 de junho de 2014)